



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2210/14
Fls. 01
Resp. 2

INDICAÇÃO Nº 1057 /2014

Sr. Presidente

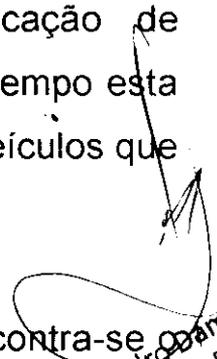
Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** determine aos órgãos municipais a melhoria da sinalização horizontal na avenida Orosimbo Maia, entrada do loteamento Colina dos Pinheiros, principalmente com a pintura de faixa de pedestres.

Justificativa:

Na avenida Orosimbo Maia, na entrada do loteamento Colina dos Pinheiros, existia sinalização horizontal para indicação de preferencial aos motoristas, porém, com o passar do tempo esta sinalização se desgastou e dificulta a orientação dos veículos que transitam pelo local.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o entroncamento daquelas vias.


José Pedro Damiano
Vereador - PR
Câmara: 3829-5355
Celular: 3325-5340

2482/2014



Com a necessária revitalização da pintura da sinalização horizontal, o principal benefício que pode advir é a faixa de segurança aos pedestres. Muitas pessoas seguem caminhando até o CLT para lá realizar seus exercícios físicos, tornando as suas proximidades foco de trânsito para muitos pedestres.

Com isto os riscos de atropelamento aumentam, devido à avenida Orosimbo Maia ser uma via expressa, onde os veículos imprimem maior velocidade, como é natural.

Trata-se de uma obrigação do Poder Público a realização deste serviço, podendo, assim, salvar vidas futuramente, retirando no meio da rua os transeuntes que podem vir a ser atropelados, delimitando faixas de pedestres, os motoristas ficam mais alertas para os riscos no local.

Os acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a sua aprovação e conseqüente encaminhamento ao Prefeito Municipal

José Pedro Damiano
Vereador - PR
Câmara: 3829-5355
Golfinete: 2020-5340



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2210 / 14
Fls. 003
Resp. 2

visando a melhoria do trânsito de veículos e pessoas na
localidade especificada.

Valinhos, aos 02 de junho de 2014

JOSÉ PEDRO DAMIANO

VEREADOR

José Pedro Damiano
Vereador - PR
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5340